



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

EDITAL Nº 05/2019/CCT/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID
Seleção de estudante para bolsa de monitoria remunerada

Considerando a desistência do monitor bolsista (1º lugar) e dos candidatos classificados na seleção de monitores bolsistas e voluntários do PID, do projeto **Monitoria em Hidráulica Aplicada**, selecionados através do Edital nº 01/2019 do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Considerando as vagas contempladas no EDITAL Nº 14/2018/PROGRAD/UFCA, a Diretoria do CCT torna público o edital para seleção de discente com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2019.

1. DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

- 2.1 Desenvolver com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 2.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD:
 - 2.5.1 Produção de vídeo de cinco minutos com alguma metodologia que esteja trabalhando na monitoria, este material ficará disponível no site oficial da UFCA;
 - 2.5.2 A orientação acerca das instruções para o vídeo e o prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial, enviada pela PROGRAD, através dos e-mails informados nos Formulários.
 - 2.5.3 Formações semestrais a serem agendadas (a presença nestas formações são obrigatórias), e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;
- 2.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

2.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 2.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor cumprirá as horas remanescentes.

2.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

2.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

2.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência devidamente preenchido até o décimo dia de cada mês. Será facultado o envio de arquivo digitalizado da frequência, através do e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br, desde que seja garantida a entrega dos formulários físicos.

2.10 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

3.1 estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

3.2 ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

3.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.

3.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

3.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

4. DA MONITORIA

4.1 A monitoria terá início no mês de dezembro de 2019 e término ao final de dezembro de 2019, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

4.2 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

4.3 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador.

5. DO PROJETO

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DOCENTE ORIENTADOR	Vagas RM ¹	Vagas VL ²	E-MAIL/SITE PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES
1224	Monitoria em Hidráulica Aplicada	Paulo Roberto Lacerda Tavares	1	-	paulo.tavares@ufca.edu.br

¹ RM: Remuneradas
² VL: Voluntárias



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **20 a 27 de novembro de 2019**, com a entrega da documentação obrigatória:

6.1.1 Ficha de Inscrição (anexo 01).

6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).

6.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.

6.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5, sob o título: **INSCRIÇÃO PARA MONITORIA EM HIDRÁULICA APLICADA**, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção.

6.3 Os critérios para a seleção de monitor será elaborado pelo professor orientador, e constará no Programa do respectivo projeto de inscrição do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada no dia **28 de novembro de 2019**, conforme programas específicos no Item 5 deste Edital.

7.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.

7.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

7.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

7.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

7.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **29 de novembro de 2019**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e no ambiente dos discentes do CCT no SIGAA.

9. DA ADMISSÃO

9.1 O candidato aprovado deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) a documentação descrita no item 9.2, no dia **29 de novembro de 2019** a seguinte documentação:



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

9.2 No ato da admissão, os monitores assinarão termo de compromisso (Anexo 4 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA), declarando-se cientes da regulamentação do PID.

9.3 Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD:

9.3.1 Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 4 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.2 Plano de Trabalho (Anexo 6 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 5 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.4 Formulário de cadastro do Monitor (Anexo 3 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

9.3.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

9.3.6 Histórico Escolar (SIGAA);

9.3.7 Protocolo de recebimento de documentação (Anexo 7 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA).

9.4 Os monitores poderão iniciar suas atividades a partir de **02 de dezembro de 2019**, após a entrega da documentação e liberação pela Prograd.

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	20 a 27/11/2019
Período de seleção	28/11/2019
Resultado Final	29/11/2019
Entrega da documentação na Prograd	29/11/2019
Início das atividades dos monitores	02/12/2019

11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos monitores voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

11.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;

11.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

11.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

12.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL N° 14/2018/PROGRAD/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

12.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

13. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

13.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

13.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

13.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

13.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROGRAD;

13.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROGRAD, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

13.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Juazeiro do Norte, 18 de novembro de 2019.

ARY FERREIRA DA SILVA

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências
e Tecnologia
Universidade Federal do Cariri
SIAPE – 1190102



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

ANEXO



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA - PID/2019

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE									
NOME:									
DATA DE NASC:		RG:		CPF:					
NACIONALIDADE:				NATURALIDADE:		UF:			
END. COMPLETO:							CEP:		
E-MAIL:		TELEFONE:		CEL:					
CURSO:				MATRICULA:		SEM:			
	IRA INDIVIDUAL:		IRA GERAL:						
TÍTULO DO PROJETO:									
COORDENADOR DO PROJETO:									

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte, ___/___/___.

Assinatura do (a) Aluno (a)



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

PROGRAMA



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

EDITAL Nº 04/2019/CCT
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA (PID)
PROGRAMA DA SELEÇÃO

PROJETO PID:	MONITORIA EM HIDRÁULICA APLICADA
DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES):	Paulo Roberto Lacerda Tavares
DAS VAGAS:	01 vagas remuneradas
OBJETIVOS:	<p>OBJETIVO DO PROJETO: Iniciar estudantes na atividade de ensino, através do aprofundamento dos conhecimentos em Hidráulica, propiciando-lhes a capacidade de esclarecimento de dúvidas sobre conteúdos e exercícios, a fim de auxiliar os demais colegas.</p> <p>OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS PELO MONITOR: O monitor deverá aprofundar-se nos conteúdos vistos em sala de aula; redigir textos e auxiliar alunos na resolução de questões; auxiliar os alunos nas aplicações da Hidráulica nas diversas áreas de estudo; apresentar-se como facilitador da aprendizagem de ferramentas computacionais (softwares aplicados à hidráulica); auxiliar nas práticas laboratoriais.</p>
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:	<p>Período: 20 a 27/11/2019 Locais de inscrição: Inscrições através do e-mail paulo.tavares@ufca.edu.br, incluir no título do e-mail, os dizeres "INSCRIÇÃO MONITORIA 2019" Documentação: Histórico Escolar (SIGAA).</p>
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:	<ol style="list-style-type: none">1. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da UFCA;2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;3. Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);4. Não ter reprovação nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;5. Ter sido aprovado no componente curricular objeto do projeto de monitoria pleiteado.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:	Dia 28/11/2019, Prova Escrita - Local: Laboratório de Recursos Hídricos, sala 64; Horário: 14h às 16h.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:	<p>A seleção dar-se-á pela avaliação de três itens: Prova escrita (P); Histórico Escolar (HE) e a Nota na disciplina Hidráulica Aplicada (NHA).</p> <p>A classificação dos candidatos dar-se-á conforme a Média Final (MF) obtida pela média ponderada dos itens</p>



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

(P), (HE) e (NHA), com pesos indicados pela fórmula a seguir:

$$MF = 0,2(P) + 0,5(HE) + 0,3(NHA)$$

A prova escrita será composta por duas questões relacionadas aos temas: (Q1) Escoamento em Condutos Forçados e (Q2) Hidráulica de Canais.

RESULTADO:

Divulgado no dia 29/11/2019, às 8:00 horas. Local: Laboratório de Recursos Hídricos e por e-mail.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

-